



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0359 – www.mariopolis.pr.leg.br – Quarta-feira, 18 de junho de 2025 – Página 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

O VEREADOR PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 19/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 20 de junho de 2025, em razão do feriado de Corpus Christi.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 18 de junho de 2025.

Assinado digitalmente

Pedro Vieira dos Santos

Presidente